Decreto de 6 de Dezembro de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade à Snra. Angela P. Chiesa, a partir de 1º de Outubro ultimo, por ter ela sido nomeada auxiliar de ensino, naquela data.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 6 de Dezembro de 1943

Prefeito